



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/01
- Atos da AdministraçãoPg 01/05

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2661 Quarta - Feira, 14 de Dezembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da dispensa licitatória realizada em 19/08/2022 para Empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA** com fulcro no que preceitua o art. 49 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 06017/2022. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 14 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 08/2022, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa **MAXX ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 902.620,18 (novecentos e dois mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos). No que se refere ao objeto do processo nº 01993/2022, referente a obra de construção do Posto de Saúde da Família (PSF) no bairro do Pouso Alegre, no Município de São José do Vale do Rio Preto, RJ, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos das legislações pertinentes.
Em, 14 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 9885/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), junto a empresa **CRISTIANO DOS SANTOS**.

A Senhora Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 9885/2022, solicitou através do Ofício Setel nº 166/2022, datado de 07 de dezembro de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico do GRUPO

CLIMAX durante o evento em “Show da Virada”, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2022, com duração de 02:00 horas, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa CRISTIANO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 48.818.232/0001-88, estabelecida a Rua Fonseca Ramos, nº 175, Centro, Petrópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 9885/2022

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 9885/2022, em especial as cota de 12 de dezembro de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 13 de dezembro de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa CRISTIANO DOS SANTOS, no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO N.º 9943/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude no valor total de R\$ 9.235,50 (nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

A Senhora Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 9943/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a contratação de show pirotécnico, para a festividade de Réveillon 2022/2023, no evento “Show da Virada”, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ R\$ 9.235,50 (nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). A referida dispensa será com a empresa INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.459.311/0001-62, com sede a Estrada do Leite, S/N, Serrinha, Campos dos Goytacazes - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 12/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 13/12/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATORIA
PROCESSO Nº. 9944/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

A Senhora Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 9944/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a prestação de serviços de apoio para o evento em “Comemoração ao 35º Aniversário da Cidade”, que será realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022, no Parque de Exposições Antônio Pacheco Botelho Filho em Águas Claras, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). A referida dispensa será com a empresa JESSICA R V GONCALVES PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 43.958.483/0001-44, com sede a Est Gilberto Souza Soares Filho, nº 620, Jaguara – São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 12/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/12/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa JESSICA R V GONCALVES PRESTADORA DE SERVIÇOS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 9952/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais).

A Senhora Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 9952/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a locação de palco, sonorização, iluminação, estrutura e gerador para o evento em “Comemoração ao 35º Aniversário da Cidade”, que será realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022, no Parque de Exposições Antônio Pacheco Botelho Filho em Águas Claras, no valor de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais). A referida dispensa será com a empresa SANDRO BORGES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.469.990/0001-62, com sede a Rua Alameda Antônio Borges de Medeiros, nº 178, Bom Retiro – Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 12/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/12/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa SANDRO BORGES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**PROCESSO Nº: **1188/2022**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **166/2022****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 1188/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 6684 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA									
62	01-09-2877	Glicosamina de 1,5mg + condroitina 1,2 mg	ACHE ARTROLIVE	ENV	6.000,000	0,0000	4,0700	24.420,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					6.000,000			24.420,00	

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9325/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **NAYARA GOMES MARTINS**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 07 de dezembro de 2022 e findando-se em 05 de junho de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9559/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **LUCAS BAFFI FERREIRA PINTO 13009879792 MEI**; **OBJETO:** Apresentação da Banda Três ou Mais, no dia 17 de dezembro de 2022, com duração de 02:00h (duas horas), na realização do evento “Comemoração ao 35º Aniversário da Cidade”, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1377/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Difusão Cultural – Comemoração ao Aniversário da Cidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de dezembro de 2022

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9367/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M.R. TERRAPLENAGEM LTDA ME**; **OBJETO:** Prestação de serviços de desassoreamento com escavadeira hidráulica e caminhões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, iniciando-se em 12 de dezembro de 2022 e findando-se em 12 de fevereiro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 108.015,00 (cento e oito mil e quinze reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 1373/2022 - Elemento nº 4.4.90.51.00.00.00.00.0704 – Manutenção das Atividades da SOPUT – Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9888/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**; **OBJETO:** Prestação de serviços necessários para diversas festividades, reuniões e campanhas, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** O serviço será prestado no dia 17 de dezembro de 2022, das 13:00 horas às 17:00 horas, no Parque Municipal de Exposições Antônio Pacheco Botelho Filho; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 23.090,00 (vinte e três mil e noventa reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 1406/2022 - Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude – Difusão Cultural – Comemoração ao aniversário da Cidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos